



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS**  
**RUA FRANCISCO PEREIRA Nº 2.231 – BAIRRO CENTRO**  
**ARINOS-MG CEP – 38.680.000.**  
**[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**  
**Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021**

**PROCESSO Nº 024/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026**

**CONSIDERANDO**, que o processo nº **024/2026**, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº **015/2026**, em favor da empresa, da empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG**, CNPJ: 16.589.137/0001-63, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de instrutoria/consultoria, visando o fortalecimento do empreendedorismo local, a modernização da legislação urbanística, suporte ao setor produtivo rural e a digitalização dos pequenos negócios, para definirem e adequarem seus processos, dentro do “**Programa de capacitação dos pequenos negócios e desenvolvimento econômico local de Arinos**”.

Valor global **R\$ 136.000,00** (Cento e trinta e seis mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, AUTORIZO, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Arinos/MG, 29 de abril de 2026.

**Marcílio Alisson Fonseca de Almeida**  
**Prefeito Municipal de Arinos-MG**